

# Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquetuba (diariooficial/)

## Lei 3.664/2023 - "Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, objetivando a execução do Programa Cidadania no Campo - Rotas Rurais."

Publicado em 9 Fevereiro 2023 \* por Secretaria de Administração

Lei nº 3664 de 09 de Fevereiro de 2023. " Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, objetivando a execução do Programa Cidadania no Campo - Rotas Rurais." EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, objetivando a execução do Programa Cidadania no Campo – Rotas Rurais, nos termos da minuta constante do Anexo Único desta Lei. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. - Publicado em 09/02/2023.

**Nome do Arquivo:** Lei-3664-AUT02-Autoriza-Convênio-Programa-Cidadania-Campo-09-02-2023.pdf

**Tamanho do Arquivo:** 1.99 MB

**Publicado por:** Secretaria de Administração

**Data de Publicação:** Quinta 09 de Fevereiro de 2023

 [Secretaria Municipal de Abastecimento, Segurança Alimentar e Agricultura.](#)

 [Baixar Documento \(/diariooficial/index.php/prefeitura/lei-3664-aut02-autoriza-convenio-programa-cidadania-campo-09-02-2023/download\)](#)

 [Visualizar Documento \(/diariooficial/index.php/prefeitura/lei-3664-aut02-autoriza-convenio-programa-cidadania-campo-09-02-2023/viewdocument\)](#)

Você está aqui: [Página Principal \(/diariooficial/index.php\)](#) > [PREFEITURA MUNICIPAL \(/diariooficial/index.php/prefeitura\)](#) > [ADMINISTRAÇÃO \(/diariooficial/index.php/prefeitura/administracao\)](#) >

Lei 3.664/2023 - "Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, objetivando a execução do Programa Cidadania no Campo - Rotas Rurais."

### Categorias

[ÚLTIMAS PUBLICAÇÕES \(/diariooficial/index.php\)](#)

[PREFEITURA MUNICIPAL \(/diariooficial/index.php/prefeitura\)](#)

[CÂMARA MUNICIPAL \(/diariooficial/index.php/camara\)](#)

[PREVIDÊNCIA MUNICIPAL \(/diariooficial/index.php/previdencia\)](#)

### Aviso Importante

#### Atenção Srs.(as) Usuários(as):

A autenticidade das publicações é garantida somente quando visualizadas diretamente no portal: <https://www.itaquaquetuba.sp.gov.br/diario-oficial/>.

As publicações e seus documentos, quando impressos, devem ter sua autenticidade e conteúdo checados na página do Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquetuba.

Esta página é de livre acesso.

O Município não autoriza, em qualquer hipótese, a comercialização de conteúdos desta página.

Falsificar documento público é crime previsto no art. 297 do Código Penal (Art. 297 - Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.)